



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone: 54 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

**A ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/24 – CREDENCIAMENTO Nº 003/24**

Aos **15** dias do mês de **Abril de 2024** às 08:15 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, a fim de analisar a documentação referente ao credenciamento para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EVENTUAL, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**.

Foi credenciada: **EMPRESA TRANS MARMENTUR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.950.158/0001-86 credenciou-se para os serviços de:

Item	Quant.	Und.	Especificação do Serviço	Valor por km rodado
01	<b>10.000</b>	<b>Km</b>	Transporte de passageiros com veículo <b>MICROÔNIBUS trajeto pavimentado (asfalto, calçamento, paver, etc)</b> , com capacidade mínima de <u>20</u> lugares, equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso de até 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	R\$ 6,10
02	<b>10.000</b>	<b>Km</b>	Transporte de passageiros com veículo <b>MICROÔNIBUS trajeto pavimentado (asfalto, calçamento, paver, etc)</b> , com capacidade mínima de <u>20</u> lugares, equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso superior a 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	R\$ 5,00
03	<b>10.000</b>	<b>Km</b>	Transporte de passageiros com veículo <b>MICROÔNIBUS trajeto sem pavimentação (chão batido)</b> , com capacidade mínima de <u>20</u> lugares, equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso de até 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	R\$ 7,60
04	<b>10.000</b>	<b>Km</b>	Transporte de passageiros com veículo <b>MICROÔNIBUS trajeto sem pavimentação (chão batido)</b> , com capacidade mínima de <u>20</u> lugares, equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso superior a 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	R\$ 6,00
05	<b>10.000</b>	<b>Km</b>	Transporte de passageiros com veículo <b>ÔNIBUS trajeto pavimentado (asfalto, calçamento, paver, etc)</b> , com capacidade mínima de <u>40</u> lugares, equipado com ar condicionado, tacógrafo	R\$ 7,95



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone: 54 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

			instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso de até 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	
06	<b>10.000</b>	<b>Km</b>	Transporte de passageiros com veículo <b>ÔNIBUS trajeto pavimentado (asfalto, calçamento, paver, etc)</b> , com capacidade mínima de <u>40 lugares</u> , equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso superior a 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	R\$ 6,20
07	<b>10.000</b>	<b>Km</b>	Transporte de passageiros com veículo <b>ÔNIBUS trajeto sem pavimentação (chão batido)</b> , com capacidade mínima de <u>40 lugares</u> , equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso de até 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	R\$ 9,40
08	<b>10.000</b>	<b>Km</b>	Transporte de passageiros com veículo <b>ÔNIBUS trajeto sem pavimentação (chão batido)</b> , com capacidade mínima de <u>40 lugares</u> , equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso superior a 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	R\$ 8,40

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que será assinada pela comissão.

**Barão de Cotegipe, 15 de Abril de 2024**